

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE **CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.**

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC**, representada por seu Titular, o Secretário de Estado, Senhor RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, nomeado através do Decreto Estadual nº. 400, de 06/02/2023, portador do RG nº 683590-2, e CPF/MF nº 424.789.799-34, situada à Rua Comendador Araújo, nº 652, 3º andar, Batel, Curitiba, Paraná **E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ**, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor Presidente JOSE EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17798357-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.429.538-33, considerando: (i) a Lei Estadual nº 17.016/2011 (e alterações subsequentes) e demais legislações Federal e Estadual competentes; (ii) o Estatuto Social e Regimento Interno da **INVEST PARANÁ**; e, (iii) a Ata da 19ª Reunião do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **INVEST PARANÁ**, que aprova o Plano de Trabalho do exercício de 2025; firmam o presente instrumento nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva formalizar o Plano de Trabalho 2025, aprovado pela 19ª reunião do Conselho de Administração da INVEST PARANÁ, realizada em 09 de dezembro de 2024.

Parágrafo único Integram o Termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Gestão originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

Para o cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global anual de recursos públicos, a serem transferidos no ano de 2025 à **INVEST PARANÁ**, no montante de R\$ 9.779.469,00 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a serem repassados pela **SEIC** em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas até o dia 27 de cada mês, sendo que quaisquer majorações dos recursos a serem transferidos serão objeto de suplementação orçamentária. A seguir é indicada a classificação orçamentária.

Órgão Orçamento: 33- SEIC
Unidade Orçamentária: 3302- DG
SubUnidade: 0000 -0 Não definido
Programa de Trabalho: F.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.05 – Contrato de Gestão – Invest Paraná
Fonte: 500–Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado pela **SEIC**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As dúvidas, que, porventura, forem suscitadas no transcorrer da execução deste instrumento, serão resolvidas administrativamente, ficando, contudo, eleito o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente **18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, em 02 (duas) vias

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença de testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente

Ricardo José Magalhães Barros
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente da INVEST PARANÁ

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



ePROCOLO



Documento: **18oTermoAditivoContratodeGestaoSEIC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 10/12/2024 11:34 Local: INVEST PARANA/DP, **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 11/12/2024 15:58 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **23.108.859-8** por: **Maureen Brami** em: 10/12/2024 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1aa5055556b3e90761e7cad35554c6be.



62085	Associação Icaro Marcolin	R\$ 49.020,00
61624	Associação De Voleibol De Toledo	R\$ 50.000,00

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Ison Augusto Rhoden
Diretor Geral

151728/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.227.968-0
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34591 – Copa Mini Vôlei Clube Cascavel
PROPONENTE	Eduardo Takeo Taguti – CPF nº : xxx.198.479-xx
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

152118/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 13 de dezembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.213.241-8
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34438 – 7ª Copa AMCG de futebol
PROPONENTE	Associação dos Municípios dos Campos Gerais – CNPJ nº: 00.756.565/0001-01
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

152152/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 13 de dezembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.219.864-8
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	33198 – Go Crococheer
PROPONENTE	Associação Esportiva Barigui Crocodiles de Curitiba – CNPJ nº : 09.396.211/0001-60
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

152133/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 12 de dezembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.202.809-2
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34006- Toledense Futsal
PROPONENTE	Associação clube Atletico Toledense – ACAT – CNPJ nº: 30.173.984/0001-73
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

152160/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO N. 011.2024.SEIC

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

Protocolo Nº: 23.108.859-8

Objeto: O presente Termo objetiva formalizar o Plano de Trabalho 2025, aprovado pela 19ª reunião do Conselho de Administração da INVEST PARANÁ, realizada em 09 de dezembro de 2024.

Parágrafo único Integram o Termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes.

PARTES: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Serviço Social Autônomo Invest Paraná.

Data de Assinatura: 11/12/2024

152005/2024

Secretaria da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº	19.066.556-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JUIZA REPRESENTACOES LTDA – ME CNPJ n.º 12.540.236/0001-08
NOTIFICAÇÃO	DECIDO pela instauração do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, e CONVALIDO todos os atos do protocolo, que trata do descumprimento parcial do Contrato nº 2220-199/2021
SECRETÁRIO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

152077/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49907/2024	
PROTOCOLO Nº	22.974.528-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD Código Internacional: 1186
OBJETO	Aquisição de Medicamento Importado LUMASIRANA SÓDICA 189 MG/ML – OXLUMO.
VALOR	R\$ 865.235,13 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 19/12/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

151810/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2024 (COMPRASNET 92011/24) – SESA. A presente licitação tem por Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento Analyzer para atender a demanda do Lacen/PR. ABERTURA: 21/01/2025 às 10:00 horas VALOR MÁXIMO: R\$ 43.911,60. Protocolo:22.937.280-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/11/2024, identificador nhttp://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 2011/2024.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

152050/2024